



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 133/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3445/2012 (Prot. nº 7397/2012),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, matrícula n.º 92440696, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como segunda substituta eventual, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 304/2010-DG, de 16/12/2010 (DJE: 21/12/2010), que designou o servidor ANDRÉ LUISS FONTES para a substituição em referência.

Natal, 05 de junho de 2012.

Lúcia Regiha Carlos Limeira
Lúcia Regiha Carlos Limeira
Diretora-Geral